

EDITAL MPI Nº 2/2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – em Pediatria faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao Segundo semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
3	Graduação em Medicina	03/10/2023	3 anos 8.400 horas	R\$ 250,00	Gratuito

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 aluno.

1.3 As aulas serão ministradas de forma **presencial**, de segunda à sexta-feira de 07 às 17 horas no horário de Brasília.

1.4 Os alunos matriculados deverão comprovar a celebração de seguro contra acidentes pessoais, para o exercício de atividades discentes externas à Universidade.

2. Inscrição

2.1. Período: 28/08/2023 a 22/09/2023

2.2. Inscrições pelo email: As inscrições deverão ser endereçadas ao email (sgpg.cmm@id.uff.br), com o assunto “Inscrição Pós-Graduação”. As inscrições serão aceitas com envio até 22/09/2023, às 18h, data final do período de inscrições (item 2.1), contendo em anexo todos os documentos digitalizados descritos neste edital (item 2.4).

2.2.1. A confirmação da inscrição será efetivada através do e-mail.

2.3. No dia de aplicação das provas, os candidatos devem levar os originais da documentação, para conferência da banca.

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição (Anexo 1). A ficha de inscrição deverá ser encaminhada preenchida e assinada.

2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados (Anexo 2).

2.4.6 Duas fotos 3X4.

2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 250,00.

Sítio para impressão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: (*código curso no DCF*): 0150158149.

Competência: *Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)*

Vencimento: *data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)*

CPF do contribuinte: *digitar número*

Nome do Contribuinte: *digitar nome*

Valor principal: R\$ 250,00

Valor Total: R\$ 250,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. **Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.**

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Período: 28/08/2023 a 22/09/2023

3.1.2 Data de divulgação da homologação das inscrições: 25/09/2023. A homologação das inscrições será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.2 Seleção

3.2.1 Prova Escrita – tipo dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade (eliminatório);

3.2.2 Interpretação de texto da área afim em Inglês (eliminatório);

3.2.3 Análise do Curriculum Vitae - Somente serão analisados os currículos dos candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste edital (Anexo 2) (classificatório);

3.2.4 Entrevista – Só serão entrevistados os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 6,0 (seis) em cada uma das etapas descritas nos itens 3.2.1 e 3.2.2 deste edital (classificatório).

3.2.5 Resultado Final:

3.2.5.1 Data: 28 de setembro de 2023.

3.2.5.2 Os resultados de cada etapa estarão disponíveis através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br.

3.2.6 Prova escrita (Prova dissertativa - Peso 7)

3.2.6.1 Data: 26 de setembro de 2023

3.2.6.2 Horário: 08h – 11h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ, sala: a ser definida.

3.2.7 Prova de Interpretação de Texto em Língua Inglesa (Peso 1,5)

3.2.7.1 Data: 26 de setembro de 2023

3.2.7.2 Horário: 08h – 11h

3.2.7.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ, sala: a ser definida.

3.2.8 Data de divulgação do resultado da prova escrita e de Interpretação de Texto em Língua Inglesa: 26 de setembro de 2023, a partir das 14h

3.2.8.1 Recurso para prova escrita e de Interpretação de Texto em Língua Inglesa.

3.2.8.1.1 Data: 27 de setembro de 2023

3.2.8.1.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2.9 Entrevista

3.2.9.1 Data: 26 de setembro de 2023

3.2.9.2 Horário: 11h

3.2.9.3 Local: Faculdade de Medicina (Hospital Universitário Antônio Pedro) - Rua Marques do Paraná nº. 303 - 2º andar - Prédio Principal - Centro – Niterói – RJ, sala: a ser definida

3.2.10 Análise do *curriculum vitae* (Anexo 2)

3.2.10.1 Data: 26 de setembro de 2023

3.2.10.2 Data de divulgação do resultado da entrevista e análise de currículo: 26 de setembro de 2023, a partir das 14h.

3.2.10.3 Data de divulgação do resultado preliminar: 26 de setembro de 2023, a partir das 14h.

3.2.11 Recurso para análise de currículo.

3.2.11.1 Data: 27 de setembro de 2023.

3.2.11.2 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (sgpg.cmm@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2.12 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final:

3.2.12.1 Data: 28 de setembro de 2023

3.2.12.2 Horário: 13h

3.2.12.3 Local: Será divulgada através do endereço eletrônico: www.editais.uff.br

3.3 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições por email	28/08/2023 a 22/09/2023
Homologação das inscrições	25/09/2023
Prova Escrita – tipo dissertativa	26/09/2023
Prova de Interpretação de Texto em Língua Inglesa	26/09/2023
Data de divulgação do resultado da prova escrita e de Interpretação de Texto em Língua Inglesa	26/09/2023
Recurso para prova escrita – tipo dissertativa e prova de Interpretação de Texto em Língua Inglesa	27/09/2023
Entrevista	26/09/2023
Análise do <i>curriculum vitae</i>	26/09/2023
Resultado Preliminar	26/09/2023
Recurso para análise de currículo	26/09/2023
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final	28/09/2023

3.4 Banca examinadora

3.4.1 A banca e seus suplentes responsável pelo processo seletivo será composta por docentes credenciados no curso, conforme deliberação do colegiado do curso.

3.5 Matrícula

- 3.5.1** Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.5.2** Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.5.2.1** Maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
- 3.6.2.2** Maior nota na prova na avaliação do Curriculum Vitae
- 3.9.2.3** Maior idade.

4. Conteúdo programático e referências para a prova

4.1 Conteúdo programático: Crescimento e desenvolvimento da criança, Recém-nascido normal, Distúrbios respiratórios do recém-nascido, Icterícia, Vacinação, Anemias carenciais e hemolíticas, Diarréia aguda, Desidratação e Terapia de Rehidratação, Arboviroses (Zika, Chikungunya, Dengue), Sars-Cov 2, Meningoencefalites, Pneumonias, Tuberculose, Asma, Infecção Urinária, Doença reumática, Víruses comuns da infância, sepse, reanimação em pediatria, Desnutrição, Doenças infecto-parasitárias.

4.2 Referências bibliográficas:

- Aduino Dutra. Medicina neonatal.
- Programas do Ministério da Saúde: Crescimento e desenvolvimento, Aleitamento materno, Vacinação, Controle das Doenças Diarreicas, Anemia, Terapia de Reidratação Oral, Controle e Assistência das Infecções Respiratórias Agudas, Controle da Dengue, PCDT TV. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm>.
- KLIEGMAN RM.; BEHRMAN RE.; JENSON HB. Nelson Tratado de Pediatria. 20a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.
- Campos Júnior D, Burns DAR, Lopez FA. Tratado de Pediatria da Sociedade Brasileira de Pediatria. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2022.

5. Disposições gerais

- 5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção eliminatórios previstos no item 3.
- 5.2 O ato de matrícula no curso caracteriza a anuência com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.
- 5.3 Reservam-se 10 por cento vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas, conforme Resolução 838/2022 do CUV, art. 10º, inciso IV.
- 5.5 O prazo de duração da turma é, no mínimo, de 6 (seis) semestres ou três anos e máxima de 8 (oito) semestres ou quatro anos. Nas situações de trancamento e solicitação de seis meses adicionais para conclusão do trabalho final, a duração máxima do curso poderá chegar a quatro anos e meio.
- 5.6 A emissão do certificado é condicionada à entrega do diploma de graduação à coordenação do curso dentro do prazo previsto no item 5.5.

5.7 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da Prova sem o documento de identidade com fotografia recente e o comprovante de inscrição, ou após o seu início. Deve-se utilizar caneta esferográfica azul ou preta para as respostas e assinaturas. Não serão aceitas as realizadas com lápis ou tintas removíveis.

5.8 Os candidatos ao terminarem as provas poderão deixar a sala antes do tempo previsto para o final da prova, com exceção dos dois últimos que só poderão deixar a sala quando os dois declararem que terminaram as provas.

5.9 As provas de seleção terão a Coordenação e a responsabilidade da Banca Examinadora e do Coordenador de curso e, por eles, serão resolvidos os casos omissos.

Niterói, 06 de julho de 2023.

MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS

Mat. Siape: 3118256

Coordenadora do Curso de Especialização em Pediatria

#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO (Anexo 1)

Foto

Especialização em :

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME:					SEXO F M
IDENTIDADE	ORGÃO	ESTADO	DATA DO NASCIMENTO	NATURALIDADE: (CIDADE/ESTADO/PAÍS)	
FILIAÇÃO (PAI / MÃE)					
CPF			Nº DO CONSELHO		

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CURSO DE GRADUAÇÃO	ANO DA CONCLUSÃO
MEDICINA	
INSTITUIÇÃO ONDE CONCLUIU O CURSO (NOME E LOCAL)	

ENDEREÇO PARA CONTATO

RUA/AV/ TRAV. E Nº				BAIRRO
CIDADE	ESTADO	CEP	TELEFONE	
		E-mail	CELULAR	RESIDENCIAL

LOCAL DE TRABALHO

NOME: OU RAZÃO SOCIAL		SETOR
CARGO QUE OCUPA	DATA DE ADMISSÃO	TELEFONE

LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS

() sim () Não

DOCUMENTAÇÃO

() fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação	() currículo vitae
() cópia do histórico escolar	() cópia do CPF
() fotos 3x4	() outros:
() identidade ou carteira do conselho	

Niterói, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA - MPI EDITAL Nº. 02 / 2023

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) do (s) anexo (s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 10 pontos		20 ()	
	Doze Meses = 20 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	05 pontos		10 ()	
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 10 pontos		20 ()	
	Duas monitorias ou mais = 20 pontos			
Participação em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	05 pontos		10 ()	
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 05 pontos		25 ()	
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 15 pontos		15 ()	

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Pediatria, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/___.

Assinatura do/a Candidato/a

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais	3,0	
Capacidade argumentativa	3,5	
Habilidade de análise crítica e criatividade	3,5	
	NOTA FINAL	